



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO Nº 041/2015

Exmo. Sr.

Wagner de Andrade Marinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja reformada a Estrada que vai para a Comunidade do Picador, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada foi aberta a mão e ainda não passou por uma reforma adequada com máquinas. Durante o período chuvoso ela fica intransitável. Os materiais de construção não chegam até o povoado, pois, os Caminhões não passam nas curvas que são muito estreitas. Na comunidade do Picador existem pessoas idosas e doentes que necessitam diariamente de transporte para tratamento de saúde. A situação é constrangedora, pois esta reforma vem sendo pedida a bastante tempo, não demanda tanto recurso financeiro assim, mas limita e desconforta de forma injusta toda a Comunidade do Picador.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 02 de dezembro de 2015.

Moacir Pedro Freire da Cruz
Vereador